



Câmara Municipal de Três Corações
"Terra do Rei Pelé"

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O **Presidente da Câmara Municipal de Três Corações/MG**, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e Resolução Nº 8/2023, procede, em nome da Câmara Municipal de Três Corações e em defesa do interesse público, à **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº018/2024, através de Dispensa nº008/2024, cujo objeto é "Lavagem de 104 placas e Revisão preventiva, reaperto de conexões elétricas do sistema solar, conferência e reconfigurações do Timer da Câmara Municipal de Três corações/MG", tendo em vista que o fornecedor, através do email disponibilizado, não encaminhou a documentação completa, dentro das condições e previsões estabelecidas no termo de referência, no item "8.FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR", não sendo possível a realização do serviço previsto para esse processo de Dispensa de Licitação por menor valor global.

Em virtude deste fato ocorrido e após devidamente revistos os atos, verificado que não há cláusulas ou condições restritivas, **DETERMINO** a abertura de novo processo, através de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021, realizando novo levantamento de mercado com novas propostas atualizadas e encaminhadas através do AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Cumpridas as formalidades de praxe, **publique-se e cumpra-se**.

Três Corações/MG, 09 de maio de 2024.

JOSE MARIA DE LACERDA
PRESIDENTE